Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 14/81

PROJETO DE LEI Nº 03/81-

Concede aumento de 60% nos vencimentos dos funcionários municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um aumento de 60% - (sessenta por cento) nos vencimentos dos funcionários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 1981.

Artigo 2º - Fica elevado de Cr224,00 (duzentos - e vinte e quatro cruzeiros), para Cr 358,40(trezentos e cinquenta- e oito cruzeiros e quarenta centavos), o salário familia dos funcionários municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do -- orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º deja-- neiro del981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 16 de fe-- vereiro de 1981.

Promulgado pelo Executivo em 05/Março/1981 Lei nº 1.183

APROVADO em 1ª/2ª/3ª discussão e vot. p/10 x 01 05/81 C. M. Palmital DV p/3

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE Finanças e Orçamento C. M. Palmital, em 16/02/81 Bento Gonçalves PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas- Excelências o projeto de Lei que concede um aumento de 60% (sessenta por cento), nos vencimentos dos funcionários municipais, elevando também em 60% (sessenta por cento) o salário familia.

Seria desejo deste Executivo aumentar muito mais

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

os vencimentos dos funcionários, para acompanhar o processo inflacionário, porém, tendo de ser feito dentro das possi-- bilidades economicas e financeiras do municipio.

Este aumento de 60%(sessenta por cento) é bastante razoável, dentro das possibilidades do municipio, -- razão pela qual solicitamos seja ele aprovado; por outro lado, num futuro próximo, dentro do exercicio, estudaremos -- outros aumentos, para que os funcionarios possam ter boas - condições de vida.

Agradecendo antecipadamente as atenções de --- Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,

ELOY ARANIS GARCIA
Prefeito Municipal